

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 82/2025, de 05 de novembro de 2025

A Diretora Substituta Eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 202, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, e a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 29/2025 - Projeto intitulado: *"Fortalecer a implementação de estratégias de promoção, prevenção e diagnóstico para HIV/Aids, tuberculose, micoses endêmicas, hepatites virais e IST, nas três instâncias de gestão do SUS, alinhadas à equidade, visando à resiliência e à sustentabilidade da resposta nacional"*.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000155/2025-35, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora**, em 05/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590849** e o código CRC **AEF147C9**.